



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 44401/21
Proc. Nº 01
Fis. 01
Resp. [Signature]

REQUERIMENTO nº 1814/21

Senhor Presidente:

O vereador Eder Linio Garcia – PTB, nos termos regimentais, após a apresentação em plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o seguinte pedido de informação:

- 1) Conforme respostas ao requerimento Nº 1467/21 onde foi relatado que a responsabilidade de manutenção dos banheiros da rodoviária é da Municipalidade(neste caso não procede), e ainda que a empresa não notificou a Prefeitura referente as avarias no local, como a Prefeitura tem efetuado o pagamento integral das Notas Fiscais se a contratada não esta efetuando o que o contrato exige?(segue especificações do CADTERC, que é exigido pelo TCE).

5. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.6. Efetuar a avaliação da qualidade dos serviços, utilizando-se da metodologia constante do Apêndice 1 – Avaliação da Qualidade dos Serviços, de pleno conhecimento das partes.

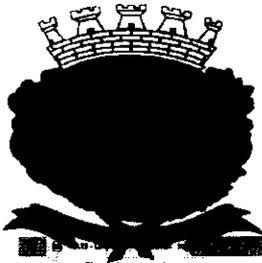
5.7. Elaborar e encaminhar à Contratada o Relatório Mensal de Qualidade dos Serviços de Limpeza, para conhecimento da avaliação e do fator de desconto a ser efetuado no valor a ser faturado pelos serviços prestados.

4.2. Itens de Avaliação da Qualidade dos Serviços de Limpeza Prestados

4.2. Itens de Avaliação da Qualidade dos Serviços de Limpeza Prestados

4.2.1. Especificações Técnicas e Boas Práticas Ambientais

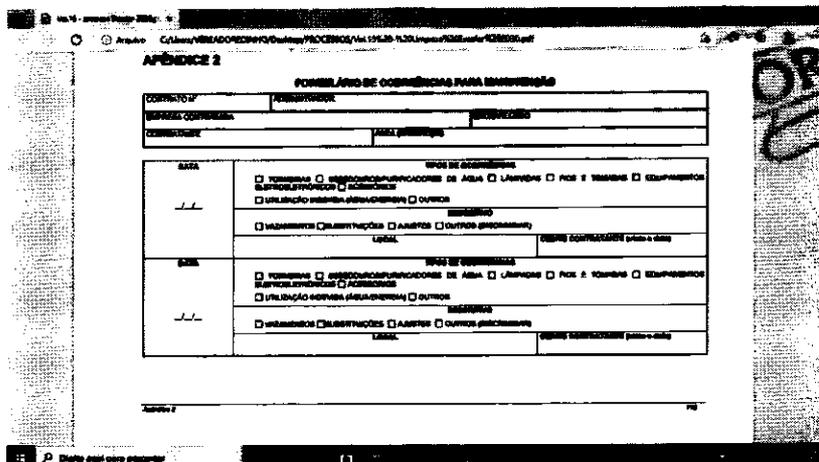
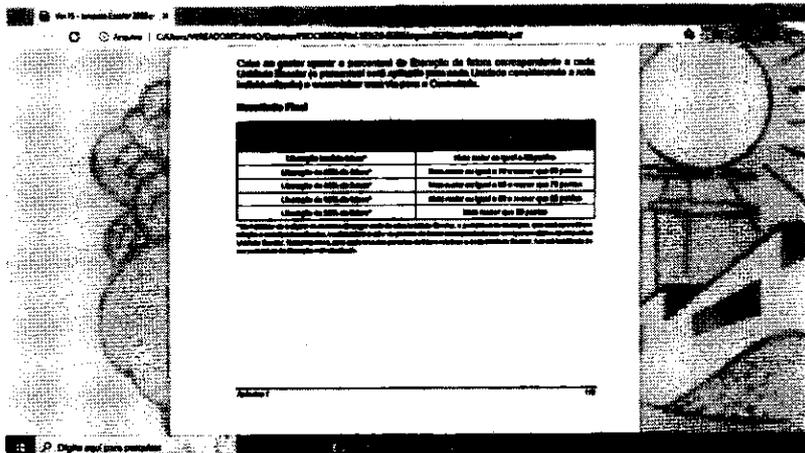
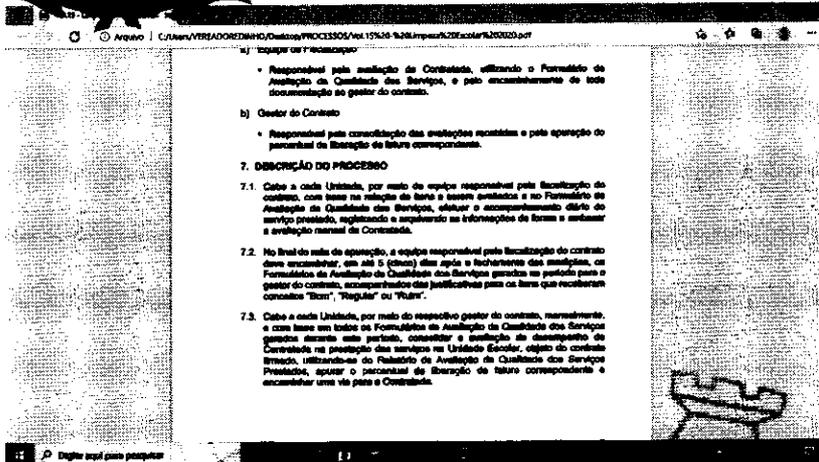
| Item | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|---|---|---|---|---|---|
| Apresentação dos documentos que comprovam que os serviços foram realizados, dentro do prazo e com qualidade satisfatória. | | | | | |
| Apresentação dos materiais utilizados para a realização dos serviços de limpeza e saneamento. | | | | | |
| Comprovação dos instrumentos utilizados no trabalho. | | | | | |

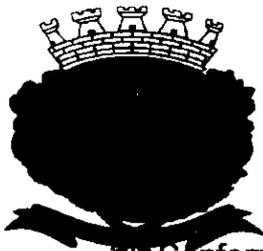


C.M.V. 44401/21
Proc. Nº 03
Fis. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 4440/21
Fis. 09
Resp. _____

- 2) Conforme relatórios de avaliação(Rodoviária) verificados in loco, a nota esta entre 90 e 92(sendo que acima de 90 paga-sse 110% da N.F), como foi pago 100% da N.F se a empresa não notificou as avarias do local?
- 3) Conforme resposta ao requerimento 1463/17, pergunta 3, a fortes indícios de que o Supervisor da empresa prestadora de serviço tem grau de parentesco com o administrador do contrato, em nenhum momento foi feito a devida apuração dos fatos. A Administração atual vai abrir sindicância para apurar as possíveis irregularidades de todos os contratos da empresa Única? (grau de parentesco, pagamentos inadequados com os relatórios, falta de funcionários, renovação de contratos, etc...). se não, qual o motivo?

Justificativa:

O Vereador nas suas atribuições fiscalizatórias.

Valinhos, 18 de outubro de 2021.


Eder Lino Garcia(Edinho Garcia)

Vereador – PTB